A Câmara

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º 591, Liv. 11 Fls. 23v, em 06/08/99 Horas: 17:50 Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º 040/99

AUTOR: Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitando providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal n.º 1.357/99, que *"Estabelece normas de Propaganda Volante Sonorizada, no perímetro urbano da cidade de Barra do Garças"*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 1999.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 09/08/99

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mais uma vez, estamos apresentando matéria nesse teor, pelo fato de estarmos preocupados com essa questão do som nas ruas de nossa cidade, que tira o sossego de muitos e atrapalha o comércio, repartições públicas, incomoda as escolas e hospitais e nós como representante dos anseios da população, temos que fazer algo, principalmente para fazer cumprir aquilo que já foi estabelecido por lei.

Os serviços de propaganda volante não vem respeitando a lei, principalmente no que se refere aos horários e o mais intrigante é que, não respeitam nem os locais onde o silêncio é primordial, nas escolas e hospitais, bem como, as repartições públicas.

O som produzido é alto, ultrapassando o nível suportado pelos ouvido humano, que além de incomodar muito, de acordo com pesquisas médicas, pode causar uma série de distúrbios orgânicos.

Diante disso, batemos mais uma vez nessa tecla, por entender que, lei foi feita para ser cumprida e que esperamos contar com a atenção dos nobres Secretários, no atendimento desse nosso pedido.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador